



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.188, DE 06 DE JULHO DE 1976

*Edital*

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros) destinado ao pagamento das despesas provenientes da ampliação do Almoxarifado, atribuído à seguinte categoria econômica, conforme determina a Lei Federal nº4.320/64 e função, programa e subprograma, conforme portaria nº 9 de 28/01/74 do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Classificação Funcional Programática

07	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
13	Serv.Municipal de Estradas de Rodagem	
	Recurso do Fundo Rodoviário Nacional	
	Despesas de capital	
	4.0.0.0	
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.1.0	Obras Públicas
16070251	Ampliação do Almoxarifado	Cr\$100.000,00

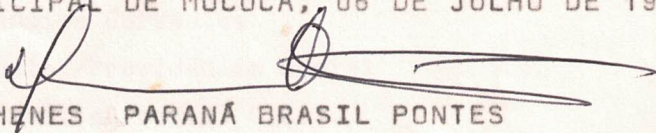
Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações de dotações do orçamento vigente.

07	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
13	Serv.Municipal de Estradas de Rodagem	
	Recurso do Fundo Rodoviário Nacional	
	Despesas de Capital	
	4.0.0.0	
	4.1.1.0	Obras Públicas
16885341.17	Abertura e retificação de estradas	Cr\$ 16.655,00
	Equipamentos e Instalações	
	4.1.3.0	
16885341.22	Veículos em Geral	Cr\$ 83.345,00

T O T A L :::::::::::::::Cr\$100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE JULHO DE 1976

  
DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal